



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a outorga de poderes ao Vice-Prefeito Municipal para celebração de convênio em nome do Chefe do Poder Executivo.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o **Vice-Prefeito Municipal, Sr. AUGUSTO FERREIRA NORBERTO CARRUPT**, Portador do RG nº 48.880.048-1, inscrito no CPF sob o nº 397.069.948-74, expressamente autorizado a **representar o Município Queluz/SP** para fins de **celebração de convênio relativo ao “Programa de Superação da Pobreza”**.

Artigo 2º - A presente autorização abrange todos os atos necessários à formalização do ajuste, inclusive a assinatura do instrumento de convênio e, se for o caso, de termos aditivos, desde que guardem estrita vinculação com o objeto originalmente pactuado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 19 de maio de 2025.

JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos